



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 1.095.439
Natureza: Recurso Ordinário
Órgão: Prefeitura Municipal de Japonvar
Ano Ref.: 2020
Recorrente: Leonardo Durães de Almeida – Prefeito Municipal
Relator: Conselheiro Gilberto Diniz
Processo Ref.: Denúncia n. 1.007.554

De acordo com a análise de recurso disponibilizado na **Peça 9** do SGAP, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do despacho disponibilizado na **Peça 6**.

4ª CFM/DCEM, 25 de janeiro de 2021.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5